

CÂMARA
MUNICIPAL
AGUDO
Protocolo
nº 185
12.07.80
Intendente



Prefeitura Municipal de Agudo Estado do Rio Grande do Sul

Of.152/90

Agudo, 12 de julho de 1990.

Senhor Presidente.

Cumprimentamos Vossa Excelência ao instante em que desejamos promover os seguintes atos, em consonância com dispositivos legais vigentes:

1º-Retiramos de tramitação o Projeto de Lei 18/90-E.

Tal fato se deve ao fato de o Executivo desejar promover alterações e adequações na forma de como a matéria será posta em Lei. O PL em exame será objeto de estudo conjunto entre Legislativo e Executivo, e o resultado destes debates será um novo Projeto de Lei que será encaminhado ao tempo hábil;

2º-Retiramos de tramitação o Projeto de Lei 20/90-E.

Este procedimento está sendo adotado para permitir ajustes no conteúdo do mesmo. O porquê destes ajustes se encontram elucidados na Mensagem 20/90-E.2, que passa a tramitar no Legislativo agudense.

3º-Reapresentamos à tramitação o Projeto de Lei 20/90-E, em redação alterada.

4º-Empregando prerrogativa da LOM **c o n v o c a m o s** os nobres vereadores para se reunirem em reunião plenária extraordinária, em 17 de julho p.v., a fim de deliberarem sobre o Projeto de Lei 18/90-E, que será reapresentado em tempo hábil.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos,

Cordialmente.

Dr. PEDRO ÁLVARO MÜLLER
PREFEITO MUNICIPAL

EXMO.SR.
Ver. ADEMIR KESSELER
DD.PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
AGUDO/RS